



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 497, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Diretora do Departamento de História - DH, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4262.2022.0015944-40,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR os subitens 1.2, 2.1, 2.5, 6.1, 6.5, 7.1, 7.3, 7.4, 8,1 e o item 9 do Edital nº. 146/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 28/07/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *lato sensu* em História: Política, Cultura, Sociedade, Ensino e Aprendizagem, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no tocante às datas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.2. As aulas acontecerão, presencialmente, no período de fevereiro a dezembro de 2023, considerando a data estimada para o início do semestre letivo 2022.2, sujeita a alterações conforme variações do calendário acadêmico, e serão ministradas no turno noturno, no horário das 19:00h às 22:30h, 04 (quatro) dias na semana.”

“2.1. As inscrições para o processo seletivo do Curso serão realizadas, exclusivamente, pela internet, via e-mail esp.historia@uesb.edu.br no período de 01 de novembro a 10 de novembro de 2022.”

“2.5. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 14 de novembro de 2022.”

**“6.1 O processo de seleção será realizado no período de 21 a 25 de novembro de 2022, em conformidade com as 3 (três) etapas abaixo:
...”**

“6.5. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para a entrevista, que se realizará no período de 21 a 25 de novembro de 2022.”



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 30 de novembro de 2022, no site da Uesb (www.uesb.br).”

“7.3. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado poderá interpor recurso, que deverá ser encaminhado para o e-mail esp.historia@uesb.edu.br, entre os dias 01 a 02 de dezembro de 2022.”

“7.4. Após avaliação dos recursos, caso interpostos, a publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia 10 de dezembro de 2022, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).”

“8.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, *campus* de Vitória da Conquista, nos dias 01 a 07 de fevereiro de 2022, das 8:00h às 11:30h. e das 14:00h. às 16:00h, apresentando os seguintes documentos:
...”

“9. DO INÍCIO DO CURSO

O início do Curso ocorrerá no mês de fevereiro de 2023, data estimada para o início do semestre letivo 2022.2, sujeita a alterações conforme variações do calendário acadêmico da Uesb, com a realização do primeiro módulo.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 146/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR